



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 208/2019 – São Paulo, quarta-feira, 06 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 5129231/2019

ATA DA 194.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento (Membro Titular).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 193.ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0010958-91.2014.4.03.8000 - Serviço Extraordinário

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Luiz Fernando Neto (Recorrente), Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva - OAB/SP 317533 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal MAIRAN MAIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00002 - Processo: 0030081-02.2019.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R n.º 18, de 06 de setembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/11/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 5188622/2019

ATADA 455.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às dezoito horas e dois minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Hélio Egidio de Matos Nogueira (Membros Titulares). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery da Costa Junior (Vice-Presidente).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão e saudou o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira, agradecendo por sua disponibilidade para integrar este Conselho, como Membro Titular, em razão da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

Acrescentou que o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho passou a compor o Colegiado, como Membro Suplente, posição também ocupada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal André Nabarrete.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 227.^a Sessão Extraordinária de 20 de setembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0004029-66.2019.4.03.8000 - Consultas/Orientações/Providências

Interessados: Gabinete do Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região e Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico.

Assunto: Edição de ato normativo que dispõe sobre eventual indisponibilidade dos sistemas *SisJEF* e *Pepweb*.

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre eventual indisponibilidade dos sistemas *SisJEF* e *Pepweb*, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta associou-se aos cumprimentos ao Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira que, nesta ocasião, assumiu a titularidade no Conselho, deixando a todos muito orgulhos e felizes.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00002 - Processo: 0033556-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0033557-48.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0033558-33.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0033559-18.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0033560-03.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0033561-85.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0033562-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0033563-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0033565-25.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0033566-10.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0033567-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0033570-47.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0033571-32.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0033572-17.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0033573-02.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0033574-84.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 25^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0033575-69.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0008328-83.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0005167-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0006886-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0005593-77.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0008989-62.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0007856-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0005962-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0003151-41.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0006032-88.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0014643-30.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0005810-23.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0007214-12.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0005373-79.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0012995-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00033 - Processo: 0008247-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0020800-19.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0005685-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0014886-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00037 - Processo: 0010001-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00038 - Processo: 0008791-25.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00039 - Processo: 0014945-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00040 - Processo: 0008933-29.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5^a Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00041 - Processo: 0013540-85.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00042 - Processo: 0018609-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00043 - Processo: 0006889-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00044 - Processo: 0007419-41.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00045 - Processo: 0017267-52.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00046 - Processo: 0003605-21.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00047 - Processo: 0002583-25.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00048 - Processo: 0002903-75.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00049 - Processo: 0003273-54.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00050 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Assunto: Alteração da estrutura organizacional atual das Varas da Justiça Federal de São Paulo, em virtude da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou as minutas de provimento e de resolução apresentadas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

00051 - Processo: 0041813-77.2019.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Assunto: Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a publicação de Edital Conjunto de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos cumprimentou o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira, que soma à composição efetiva deste Conselho, estendendo as boas-vindas já formuladas pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Therezinha Cazerta e Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira agradeceu a todos pelos cumprimentos.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional:

00052 - Processo: 0041628-73.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de realização de correição ordinária complementar na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00053 - Processo: 0026042-56.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 361, de 19 de setembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00054 - Processo: 0020811-48.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 360, de 18 de setembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta registrou que foram concluídos os trabalhos que tratam do relatório do processo de promoção de Juiz a Desembargador Federal, com as informações exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Constituição, apresentando uma versão impressa à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, a Excelentíssima Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/11/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3798, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Grupo de Trabalho da Central de Digitalização do Tribunal - DITI;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar as Portarias DIRG 3529 (4892706) e 3622 (5004251), para incluir os seguintes servidores como membro do Grupo de Trabalho da Central de Digitalização - DITI:

XCII	Thiago de Oliveira Andrade	RF 4140
XCIII	Maria Alice Leis Olivares	RF 3057
XCIV	Cláudio Roberto Nóbrega Martins	RF 1662
XCV	Kátia de Cássia Egídio	RF 4149

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/11/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5252435/2019

processo nº 0026915-93.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.11.2019 ao Contrato nº 04.011.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 20.522.050/0001-46; Objeto: alteração do valor contratual, em razão da formalização da substituição da Planilha de Preços; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 30/10/2019; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 15.401,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2019; Signatários: pelo Contratante, Dra. Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente; pela Contratada, Sra. Fabiana Regina de Carvalho Souza.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 04/11/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 5111426/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021569-27.2019.4.03.8001

Interessado: Antonio Eivaldo de Sousa
Assunto: Remoção por motivo de saúde

Vistos.
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/10/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5118731/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017543-83.2019.4.03.8001
Interessado: João Pereira de Souza Netto
Assunto: Remoção por motivo de saúde

Vistos.
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/10/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253059/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005726-93.2017.4.03.8000
Documento nº 5253059

Conforme documento 5253057, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADIRCE PRISCILA RODRIGUES, nos dias 28/10/2019 e 29/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5248723/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021355-15.2014.4.03.8000
Documento nº 5248723

Conforme documento 5248717, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA, nos dias 30/10/2019 e 31/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5253095/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000294-64.2015.4.03.8000

Documento nº 5253095

Conforme documento 5253091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no dia 04/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5248941/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002624-97.2016.4.03.8000

Documento nº 5248941

Conforme documento 5248934, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA, no período de 29/10/2019 a 31/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5253085/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002827-93.2015.4.03.8000

Documento nº 5253085

Conforme documento 5253082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, no período de 04/11/2019 a 06/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5248825/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046055-79.2019.4.03.8000

Documento nº 5248825

Conforme documento 5248818, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor HUDSON REIS CASSIMIRO, no período de 05/11/2019 a 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5248648/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021932-22.2016.4.03.8000

Documento nº 5248648

Conforme documento 5248644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GUIMARAES MULLER, no período de 02/11/2019 a 16/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5248781/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000741-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5248781

Conforme documento 5248776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO DAVILA, no período de 06/11/2019 a 21/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5253037/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033529-85.2016.4.03.8000

Documento nº 5253037

Conforme documento 5253034, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA KELLY DE OLIVEIRA, no período de 25/10/2019 a 30/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5249727/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029551-37.2015.4.03.8000

Documento nº 5249727

Conforme documento 5249723, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, no período de 28/10/2019 a 30/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253030/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 5253030

Conforme documento 5253029, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 29/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247898/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 5247898

Conforme documento 5247897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 30/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253028/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021695-56.2014.4.03.8000

Documento nº 5253028

Conforme documento 5253027, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, nos dias 29/10/2019 e 30/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247928/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 5247928

Conforme documento 5247927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 17/10/2019 a 31/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5249149/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 5249149

Conforme documento 5249140, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DASILVA, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253123/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042756-65.2017.4.03.8000

Documento nº 5253123

Conforme documento 5253121, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA MIYUKI NAMIE, no dia 04/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253113/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001711-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5253113

Conforme documento 5253108, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE TAVARES MARQUES, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253056/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 5253056

Conforme documento 5253054, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 30/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/11/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253360/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0045873-93.2019.4.03.8000

Defiro o pedido de afastamento de Luiz Claudio da Silva, RF 2257, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/10/2019 a 15/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253342/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0044573-96.2019.4.03.8000

Documento nº 5253342

Defiro o pedido de afastamento de João Rodrigues de Jesus, RF 3113, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/10/2019 a 27/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5197829/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 20 de novembro de 2019.

Juíza Federal Convocada VANESSA MELLO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 14/10/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA NUD Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab e revoga as Portarias n.º 40 de 03/09/2018 e n.º 49, de 20/12/2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que consolidou e revisou o Programa iNovaJusp;

CONSIDERANDO o interesse manifestado por vários servidores de participar das equipes de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab de que trata o artigo 56 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I- Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II- André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- III- Angélica Resende, RF 4738;
- IV- Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- V- Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VI- Fábio Monteiro de Carvalho, RF 6285;
- VII- Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- VIII- Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- IX- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971;
- X- João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- XI- João Paulo Tiveron, RF 7450;
- XII- Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XIII- Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani, RF 920;
- XIV- Omella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XV- Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XVI- Rafael Boldrin, RF 8543;
- XVII- Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XVIII- Rogério Riston Ramos, RF 2660;
- XIX- Sakae Takinami, RF 5495;
- XX- Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
- XXI- Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765;
- XXII- Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936;
- XXIII- Val Emerson Araldi, RF 7113;
- XIV- Yara Noronha da Costa, RF 6555.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VIII e XI do “caput”.

Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 58 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

- I- Magistrados:
 - a- Caio Moysés de Lima;
 - b- Fábio Ivens de Pauli;
 - c- Marcelo Lelis de Aguiar.
- II- Servidores:
 - a- Eric Fujita, RF 5043;
 - b- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971.
 - c- Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias n.º 40 de 03/09/2018 e n.º 49, de 20/12/2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 5250950/2019 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0028785-39.2019.4.03.8001

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor ÉBER SILENO DANTAS TAVEIRA, RF 8580, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 1497 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de quatro anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 5213077 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 04% (quatro por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 1º ao 4º anuênios a partir de 23.08.2019, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUPA e SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2019, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5237156/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 5237156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5174059, indefiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/10/2019 ao(à) servidor(a) ELIANE DE CASSIALOPES - RF 6065, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 04/11/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5234060/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069225-82.2016.4.03.8001

Documento nº 5234060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5176502, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) AIRTON PANSARIN - RF 1534, para o período de 14/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 04/11/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5234065/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069225-82.2016.4.03.8001

Documento nº 5234065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5229702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AIRTON PANSARIN - RF 1534, para o período de 15/09/2019 a 09/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5238379/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 5238379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5238395/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 5238395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 28/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5239536/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013493-14.2019.4.03.8001

Documento nº 5239536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235406, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISRAEL ANTONINI - RF 7601, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5240411/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235315, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO XAVIER CRUZ - RF 6743, para o período de 21/10/2019 a 22/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5240618/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 5240618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5237566, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 21/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5240763/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0028826-06.2019.4.03.8001

Documento nº 5240763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235293, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISE ALVES DE BRITO - RF 8578, para o período de 26/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5240892/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029544-03.2019.4.03.8001

Documento nº 5240892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235305, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA AMARAL - RF 3835, para o período de 23/10/2019 a 24/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5240940/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015240-96.2019.4.03.8001

Documento nº 5240940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA CRISTINA OLIVA - RF 8499, para o período de 24/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5240979/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015052-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5240979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235393, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON CARLOS CIALDINI - RF 2251, para o período de 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5241021/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012152-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5241021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5238086, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLA SANTANA MATOS - RF 4850, para o período de 28/10/2019 a 01/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5241073/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 5241073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5238505, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242161/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 5242161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239082, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO - RF 1726, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242205/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005151-48.2018.4.03.8001

Documento nº 5242205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5211111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINE CARVALHO SALES - RF 6100, para o período de 17/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242264/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 5242264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5236999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA MITSU OGUIDO - RF 8023, para o período de 24/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242278/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 5242278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235501, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA MITSU OGUIDO - RF 8023, para o período de 25/10/2019 a 26/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242325/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029574-38.2019.4.03.8001

Documento nº 5242325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235301, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE GARBELINI SANCHES - RF 6345, para o período de 25/10/2019 a 03/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242381/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027770-69.2018.4.03.8001

Documento nº 5242381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5223329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - RF 6690, para o período de 22/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242440/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065758-61.2017.4.03.8001

Documento nº 5242440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239314, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMADOS SANTOS - RF 8337, para o período de 23/10/2019 a 06/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242497/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001

Documento nº 5242497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239554, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA MICHILINI SOUSA - RF 7495, para o período de 28/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242516/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050140-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5242516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANDERLEY VASCONCELOS - RF 8566, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242527/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027398-23.2018.4.03.8001

Documento nº 5242527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5238847, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HEBE CARNEIRO TEIXEIRA - RF 5233, para o período de 28/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242540/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239608, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para o período de 23/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242547/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5242547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242559/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 5242559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235291, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA TJAHA HORIE - RF 2678, para o período de 24/10/2019 a 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242577/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5242577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5237852, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 17/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242582/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5242582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5238584, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 22/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242586/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014570-63.2016.4.03.8001

Documento nº 5242586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO SEIKI KANAMARU - RF 7713, para o período de 24/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242590/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5242590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235395, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242597/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5242597

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5237778, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242604/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 5242604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235411, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 24/10/2019 a 26/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242608/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029699-06.2019.4.03.8001

Documento nº 5242608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5238507, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA RANGEL RAMOS - RF 2363, para o período de 28/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5242615/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 5242615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5238148, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF 6987, para o período de 23/10/2019 a 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5242625/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 5242625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239612, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5242629/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 5242629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5240952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5242632/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 5242632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5240957, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 29/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5246673/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057013-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5246673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5235261, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para o período de 23/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5246948/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057661-72.2017.4.03.8001

Documento nº 5246948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5243751, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO - RF 1951, para o período de 22/10/2019 a 16/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247019/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 5247019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5181261, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 06/10/2019 a 07/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247067/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 5247067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5246480, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/09/2019 formulado pelo(a) servidor(a) MAYARA GARCIA MELO - RF 8494.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUA (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247110/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5219580, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTANEVES - RF 2362, para o período de 22/10/2019 a 25/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247146/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 5247146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5238649, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTANEVES - RF 2362, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247346/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017251-35.2018.4.03.8001

Documento nº 5247346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5240970, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHER - RF 8463, para o período de 29/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247347/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029785-74.2019.4.03.8001

Documento nº 5247347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5240962, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA - RF 5817, para o período de 23/10/2019 a 24/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247348/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001

Documento nº 5247348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5241047, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI - RF 3800, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5247349/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056895-19.2017.4.03.8001

Documento nº 5247349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5217447, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA - RF 5674, para o período de 18/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/11/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051879/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0036312-76.2018.4.03.8001

Documento nº 5051879

Considerando a informação SUSL 5051873, da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão ao Auxílio-Saúde de Gustavo Hamaguchi Ohara, dependente da servidora Melina Hamaguchi - RF 8095, a partir de agosto/2019, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/10/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5059173/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0001634-06.2016.4.03.8001

Considerando a informação SUSL 5059146, da Seção do Pró-Social, autorizo a manutenção no auxílio-saúde e alteração do valor do benefício para a servidora Anamaria de Araujo Pascotto - RF 7836, e seus dependentes Felipe Pascotto Custodio e Juliana Pascotto Custodio, a partir de agosto/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5234118/2019

Nos termos do Relatório nº 5161041, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/10/2019 a 29/11/2019 ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7419.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5234157/2019

Nos termos do Relatório nº 5215023, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/10/2019 a 20/12/2019 ao/à servidor(a) FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5244820/2019

Nos termos do Relatório nº 5026364, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/08/2019 a 10/11/2019 ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA, RF 6288.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5244985/2019

Nos termos do Relatório nº 5187856, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/10/2019 a 04/11/2019 ao/à servidor(a) NEIDE IZABEL MODESTO, RF 2537.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4949333/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0009779-83.2018.4.03.8000

Considerando a informação SUSL 4949318, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do benefício do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2019, ao magistrado Fabio Bezerra Rodrigues – RF 10516 e seus dependentes Ivelize Zaida Figueredo da Silva Rodrigues e João Gabriel Figueredo Rodrigues, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4949573/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0014138-39.2019.4.03.8001

Documento nº 4949573

Considerando a informação SUSL 4949558, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do benefício do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2019, ao servidor Aparecido Sergio Amorim – RF 2378, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 51/2019-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 5237159;

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica no período de 05/10/2019 a 10/11/2019, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 16/10/2019 a 25/10/2019, para o período de 11/11/2019 a 20/11/2019, exercício 2019.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 04/11/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substituição em razão de licença saúde.

O DOUTOR **GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **Morivaldo Rodrigues**, Analista Judiciário, RF 5665, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve afastado por motivo de licença para tratamento de saúde no dia 29/10/2019,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/11/2019 33/60

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Meire Naka**, RF 6105, Analista Judiciário, para substituir o servidor Morivaldo no dia 29/10/2019;
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 103, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor Pedro Luís Piedade Novaes, MM.º Juiz Federal Diretor Substituto da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª parcela das férias regulamentares do servidor Elvis Antonio da Silva – RF 1959, Técnico Judiciário - Especializado em Segurança e Transportes, previamente marcada para o período de 07/11/2019 a 14/11/2019 (8 dias), para ser usufruída no período de 25/11/2019 a 02/12/2019 (8 dias); e,

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª parcela das férias regulamentares do servidor Edson Aparecido Theodoro Froes - 1944, Técnico Judiciário - Especializado em Segurança e Transportes, previamente marcada para o período de 04/11/2019 a 13/11/2019 (10 dias), para ser usufruída no período de 08/01/2020 a 17/01/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria ARAC-DSUJ Nº 88, DE 20 DE setembro DE 2019.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Andréia Fioroto - RF 4333: dias 20 e 23/12/2019;
- Sumaya Yassin - RF 2516: dias 26 e 27/12/2019
- Edson Aparecido Theodoro Froes – RF 1944: dias 30 e 31/12/2019
- Ivan Francisco Soares - RF 1854: dias 02/01, 03 e 06/01/2020.

Art. 2º ESTABELECEM que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h30, podendo estender-se de acordo com a necessidade dos serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, com cômputo em dobro, nos termos do art. 46 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 104, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM.º Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
04/11 a 30/11/2019	Dr. Gustavo Gaio Murad
02/12 a 19/12/2019	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 105, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor Substituto da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a escala do plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 11/11/2019 a 16/11/2019	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§ 1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-DSUJ N° 106, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 101 (5234519), de 04 de novembro de 2019, referente à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, no período abaixo relacionado:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
dia 01/11/2019	1ª	- WILLIAM KEITY OKANO - MARCO ANTONIO GRECCO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMAN° 69, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito do Oficial de Justiça Avaliador Federal FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358, no dia 04 de novembro de 2019, ao município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem distribuída sob nº 5002854-05.2019.4.03.6107.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/11/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 23, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 08/11 às 09h do dia 14/11/2019	Ana Lucia Vieira
19h de 14/11 às 09h do dia 22/11/2019	Carlos Vagner Stanger
19h de 22/11 às 09h do dia 29/11/2019	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 29/11 às 09h do dia 06/12/2019	Flavio Costa Thomaz de Aquino

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 08/11 às 19h do dia 14/11/2019	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 14/11 às 19h do dia 22/11/2019	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 22/11 às 19h do dia 29/11/2019	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 29/11 às 19h do dia 06/12/2019	Guilherme Bonfietti Rodrigues

Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 42, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidora em gozo de licença nojo

O **DOCTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA (RF 7664), Supervisora de Processamento (FC05), em virtude de gozo de licença nojo no período de 06 a 13/10/2019, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE designar o servidor PAULO FERNANDO ROSSI (RF 2851) para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 8/2019 - FRAN-01V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DO CORPO DE JURADOS

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária, em Franca, FAZ SABER aos virem ou dele tiverem conhecimento do presente edital e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, não tendo sido impugnados até o dia 30/10/2019, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 13ª Subseção Judiciária em Franca/SP, no ano de 2020, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Franca:

NOME	CPF	PROFISSÃO
ABADIADAS GRACAS PESSOA	744.363.338-68	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ADALGISA ELIAS TAVARES	145.482.518-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	159.747.008-21	VIGILANTE
ADRIANA BARBOSA RAYMUNDO MARCONI	167.129.578-18	SUPERIOR INCOMPLETO
ADRIANO ALVES SERAFIM	363.628.558-09	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
ALBA VALERIA DE OLIVEIRA RUIZ	020.597.688-37	ASSISTENTE SOCIAL
ALESSANDRA ALVES	144.564.828-85	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA CERZULLO MENEZES TOSTES	109.033.898-86	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALICE OLINDA DA COSTA	564.676.726-15	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

ALKIMIM BATISTA DE MOURA	355.621.376-15	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALMIR ROGERIO DOMINGOS	246.765.178-90	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ALYNE CRISTINA ALVES DA SILVA	358.764.798-45	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CAROLINA ATAIDE REQUEL	306.786.578-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CLÁUDIA TRISTÃO GOMES	081.453.038-93	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA IZABEL DA COSTA	564.676.486-68	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA LUCIA SILVESTRE TOSI	071.389.738-45	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA PAULA ANDRADE PINHEIRO	279.489.368-82	SECRETÁRIO
ANA PAULA LEITE	178.656.888-81	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ANA SILVIA DE MELO	005.757.828-11	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANDERSON SILVA FERREIRA	346.170.458-05	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ANDRE DELLA VECCHIA GARCIA	274.429.468-36	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE JESUS BANHARELLI	071.626.448-05	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE LUIS NICULA BRANCA LHAO	315.401.588-45	GERENTE
ANDREA RICHINHO SILVEIRA CRUZ	200.601.178-26	PSICÓLOGO
ANDRESA APARECIDA QUEIROZ	298.179.258-03	COMERCIANTE
ANGELA DE FATIMA DIAS	667.803.906-82	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANGELICA APARECIDA ROCHA MARQUES	196.364.948-60	SUPERIOR COMPLETO
ANGELITA DE OLIVEIRA CARVALHO	162.112.738-94	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA FAGGIONI	044.426.188-52	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ANTONIO FERNANDO FINOTTI JUNIOR	369.908.758-10	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
ANTONIO ROBERTO JUNIOR	055.749.398-60	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ANTONIO ROBERTO TORRICILAS	026.473.218-92	SECRETÁRIO
APARECIDA DONIZETI DE FATIMA OLIVEIRA	071.778.278-62	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APARECIDO DONIZETE FERREIRA	745.860.258-91	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
ARMANDO BORGES RIBEIRO	195.004.628-18	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
BEATRIZ ANAWATE KURI E LIMA	001.611.248-28	DONA DE CASA
BELCHIOR MARIANO DA SILVA JUNIOR	273.166.928-47	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
BELGUER WILCLEO MACARINI	298.523.448-46	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
BIANCA DE ALMEIDA CONDE	803.321.101-68	ODONTÓLOGO
BRUNA ELISA FERREIRA	407.655.548-10	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
BRUNA KATIELI CRUZ	369.706.518-19	ENSINO MÉDIO COMPLETO
BRUNO GAUDENCIO REZENDE DE SOUSA	319.550.348-42	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
CAIO RODRIGUES SZEMBER	340.332.698-51	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAMILA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	313.480.078-00	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CAMILA PRADELA NOCERA MACHADO	224.868.808-36	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CARINA BATISTA DOS SANTOS	395.767.848-08	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CARLA CRISTINA TOSTES RESIO	298.265.668-02	SUPERIOR COMPLETO
CARLOS EDUARDO ROGERIO	142.626.988-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CARMEN LUCIA DA SILVA	042.563.278-43	EMPREGADO DOMÉSTICO
CÁSSIA BERARDI LUCAS GUARALDO	369.452.068-66	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CATIA ALESSANDRA CALDEIRA	917.772.406-20	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CHRISTIANE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA	035.482.917-32	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CIRENE DE CARVALHO	182.101.806-06	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
CLAUDIA APARECIDA CINTRA	118.337.498-47	INDUSTRIAL
CLAUDIA REGINA MOTTA MARTINEZ	071.357.208-65	ASSISTENTE SOCIAL
CLAYTON LICIO JOSÉ FERREIRA	316.938.008-70	EMPRESÁRIO
CLÉRIA CHAGAS BARROS	071.696.148-20	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRESIA MARCIA SOARES PINCELLI	361.356.406-82	FONOAUDIÓLOGO
DAIANY DINIZ CAMPOS	378.255.818-90	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
DANIEL FERNANDES MARTINS	213.018.258-59	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DANIELA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	224.606.498-86	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DANIELA SILVA	150.797.658-52	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DARCI DO NASCIMENTO COSTA	081.468.868-33	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DARCY FURINI FERNANDES	138.828.348-46	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DAYANE CRISTINA MARTINS PEREIRA CARDOSO	379.151.208-08	TELEFONISTA
DAYVID GOMES DOS SANTOS	377.076.138-30	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DENISE MARQUES LESPINASSE BERNARDES	346.632.878-08	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DEUSDÉLIA RODRIGUES DA COSTA	066.464.858-44	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DIVINO CLAUDINO DA SILVA FILHO	257.354.538-58	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DULCE HELENA ELIAS SILVA	267.514.698-61	SUPERIOR COMPLETO
EDILVA DOS SANTOS CAVALCANTE CARRIJO	414.312.351-72	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
EDJAIME ANTONIO CINTRA	058.935.658-51	CORRETOR DE IMÓVEIS

EDNA APARECIDA FELIPE	139.149.658-27	VENDEDOR PRACISTA
EDNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	313.479.968-50	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EDNA MARCIA SALOMAO GEROLANO	476.892.186-87	PSICÓLOGO
EDNALVA CAVALCANTE FRAZÃO	880.796.001-04	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
EDNEY WESLEY ANTUNES	191.468.118-50	SUPERIOR COMPLETO
EDSON SIQUEIRA PINTO	141.062.358-03	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDUARDO ALVES DA SILVA	327.641.588-74	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
EDUARDO DE OLIVEIRA	285.912.338-59	CONTADOR
ELAINE BATARRA PIMENTA SANTOS	124.984.028-70	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELEUSA APARECIDA DA CUNHA	054.241.508-96	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELEUSA APARECIDA ROSSI MACHADO	071.490.078-80	APOSENTADO
ELIANA CRISTINA PIRES TASSO	215.943.828-67	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELIANE ALVES COSTA LIMONTI LEMOS	122.163.798-32	FONO AUDIÓLOGO
ELIANE DE FÁTIMA CLEMENTE	002.060.487-42	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ELIANE FATIMA DA SILVA MARTINS	091.198.478-07	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELIANE MARTINS TRISTAO BARBOSA DOS REIS	274.293.678-52	EMPRESÁRIO
ELIESER DE OLIVEIRA	124.981.648-39	AGENTE POSTAL
ELISA DE ARAUJO CINTRA	081.444.568-31	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISABETE VIDAL PARRA	223.345.398-05	SECRETÁRIO
ELIZIO INACIO REZENDE	138.819.288-80	CONTADOR
ELTON FABIANO MENDES	323.034.348-40	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELZA MARIA PAIN DE OLIVEIRA	141.500.798-54	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
EMANUEL MARTINS DOS REIS	030.972.876-20	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EUDES GLEBER DA SILVA	285.823.448-56	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EVANO ROBERTO LEITE AZIZ	297.034.298-74	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
FABIANA PEREIRA SANTOS	315.747.868-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FÁBIO SANCHES CASTRO	314.236.708-09	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	144.413.188-55	APOSENTADO
FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	144.528.788-90	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FAUSTO DELPHINO SCOTE	266.503.868-47	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FELIPE OLIVEIRA MEDINA BALIEIRO	405.508.058-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA AMARAL RODRIGUES	406.694.548-18	ESTUDANTE
FERNANDA D'ANDREA GUARALDO	183.346.308-08	COMERCIANTE
FERNANDA MARIA PAGOTTO	324.123.258-12	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FERNANDO APARECIDO FERREIRA	272.329.448-02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FERNANDO FERREIRA SOMMER	362.408.058-07	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FERNANDO LUIS DE PAULA LIMA	138.827.078-10	PROTÉTICO
FLAVIA BARBOSA DE AZEVEDO	333.719.858-90	ENFERMEIRO
FLAVIA FIGUEIREDO MACHADO ALVES	335.645.898-13	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FLAVIO DIAS FERNANDES	199.614.528-28	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
FLAVIO HENRIQUE ALVES	050.381.266-85	ANALISTA DE SISTEMAS
FRANSERGIO ANTUNES GALDINO	321.896.518-75	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FRANSERGIO BARBIERI	287.806.928-50	ENSINO MÉDIO COMPLETO
GABRIELA CERQUEIRA FRANCO	311.855.858-00	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GENÍ RAMOS	633.462.819-49	OUTROS
GIOVANA ANTONIASSI DA SILVA PINTO RODRIGUES	308.397.838-33	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GIOVANNI CELSO CINTRA	298.546.248-70	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
GISELE CRISTINA DOS REIS BUENO	245.758.828-60	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISLAINE APARECIDA ARAUJO MARQUES	321.527.488-40	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GISLAINE RIBEIRO MOREIRA	325.195.358-30	DONA DE CASA
GIULIANO MAZZOTTA MOREIRA	142.627.028-39	AGENTE POSTAL
GLAUCIO MARTINS SILVA	218.099.158-48	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GLENDA MARIANA DOMICIANO SOUZA ALVES	382.705.128-26	SUPERVISOR
GRAZIELA CRISTINA NEVES BORGES	118.336.188-23	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES	388.254.188-17	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
HEBERT GIOVANY DA SILVA	002.894.886-64	OPERADOR DE INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR
HELEN SUZZI DE OLIVEIRA	371.323.598-86	TÉCNICO CONTABILIDADE
HERCULES DOS SANTOS COIMBRA	488.726.446-15	ODONTÓLOGO
ILDA MARIA CINTRA DE ANDRADE	005.468.098-04	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
IRACI PROCOPIO BORTOLATO PEREIRA	226.615.458-32	ASSISTENTE SOCIAL
ISABEL CRISTINA DA SILVA	131.163.268-94	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ISABELE OLIVEIRA RIBEIRO SILVEIRA	263.137.058-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

IVAN FELIX DE SOUZA	147.157.938-73	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE CINTRA BARBOSA	345.297.628-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE FERNANDES CINTRA CASTRO	275.384.878-59	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE MEDEIROS SOARES	265.125.538-61	ASSISTENTE SOCIAL
JACQUELINE MELETI	132.315.798-05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JAINÉ ESTER DA SILVA	150.695.198-83	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JANAINA DOS REIS ALVES	306.178.238-98	AGENTE POSTAL
JANE HELENA CURCI FERREIRA	052.682.808-05	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANE MARIA BERTANHA DE OLIVEIRA	145.487.858-41	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANETE DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	336.291.658-93	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JEAN CARLO CINTRA	081.468.828-46	TÉCNICO DE OBRAS CIVIS
JEAN CARLOS TEIXEIRA DE MELO	357.348.318-67	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
JEFFERSON CARLOS LOURENCO	186.443.888-60	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
JOAO CARLOS DE PADUA	081.477.378-82	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
JOAO PAULO DOS SANTOS	338.232.158-09	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JOELMA DE OLIVEIRA ANDRADE PAVANI	273.737.068-00	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSANE DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	267.250.358-33	DONA DE CASA
JOSE DOS REIS ALVES MOURA	364.403.456-72	ADVOGADO
JOSE EUGENIO RIBEIRO	030.444.726-95	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOSE NEY PARZEWSKI NETO	349.010.298-35	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	026.476.978-33	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS	497.781.706-06	SUPERIOR COMPLETO
JOSE WELIGTON ALQUALO	865.219.698-20	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOYCE ELLEN DA SILVA	389.670.858-93	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIA CRISTINA DE ANDRADE	395.982.198-01	ADVOGADO
JULIA GABRIELA DE SOUZA ANTONIO	436.478.028-67	RECEPCIONISTA
JULIANA ALVES DE LIMA MODESTO	052.795.236-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA FERREIRA E SILVA	167.134.178-33	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA GOMES FONTANEZI	270.217.618-64	SECRETÁRIO
JULIANA MONTEIRO SILVA	409.095.778-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS
JULIANO MARCELINO	168.704.278-01	ALMOXARIFE
KALITA ANGELICA LIMA DOS SANTOS	402.211.368-51	EMPREGADO DOMÉSTICO
KARINA RODRIGUES AMARO	295.639.238-71	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KARLA MIGANI DE ANDRADE TOZZI	278.458.608-16	ESTUDANTE
KATIA LIMA DE OLIVEIRA	378.302.928-76	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KEILIANE DOMINGOS DOS SANTOS	339.246.858-43	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KELBI CAROLINE MARQUES	229.957.518-99	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KIRIAN PIMENTA LOPES	273.028.588-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LAERCIO SALVADOR DA SILVA	063.687.128-21	ADVOGADO
LAIZA NATALIA MIGUEL REZENDE	354.695.638-98	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LARIANE COSTA PEREIRA	463.073.498-83	DONA DE CASA
LÁZARA MARQUES DA SILVA RAMOS	253.040.891-20	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LEANDRO CARRIJO DE OLIVEIRA	357.096.138-94	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LEONARDO ALVES DE PAULA	283.922.358-94	OUTROS
LICIA EULALIA DA CUNHA BUENO	153.833.058-07	FONOAUDIÓLOGO
LIGIA CRISTINA TAVEIRA ANTONIETE	044.170.948-61	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LILIAN APARECIDA ELIAS DA FONSECA	116.028.128-96	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LUCAS SILVA DE REZENDE	337.631.398-93	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
LUCIANA ALVES	065.361.146-39	ENSINO MÉDIO COMPLETO
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	250.553.668-69	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANA BALAU FERNANDES	147.254.898-16	PSICÓLOGO
LUCINÉA FATIMA AMARAL SILVA	190.239.088-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS
LUIS DONIZETE MANHANI	138.822.338-42	ADMINISTRADOR
LUIS FERNANDO DA SILVA BOMFIM	230.825.438-63	EMPRESÁRIO
LUIS HENRIQUE DE ANDRADE MERLINO	026.368.108-46	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
LUÍS RICARDO TRISTÃO	388.469.358-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUIZ ANTONIO RIBEIRO CASADEI	863.181.288-91	GERENTE
LUZILENE APARECIDA PIMENTA FERREIRA	150.857.968-70	OUTROS
MANOEL GREGORIO DE ARAUJO NETO	863.775.588-72	APOSENTADO
MARA BERTONCINI CORREA FERNANDES	138.696.838-21	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARA DENISE DE FIGUEIREDO	081.558.768-61	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARA MARGARIDA ROSSI XAVIER	052.769.048-12	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARCELO MATIAS DOS SANTOS	187.096.458-61	OUTROS
MARCELO SARDINHA BICO	177.889.728-27	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARCIA LUCIA DA PENHA	081.460.378-52	SECRETÁRIO

MÁRCIA MARIA MESQUITA ROCHA	112.453.198-09	SUPERIOR COMPLETO
MÁRCIA REGINA LEITE COELHO	082.758.658-24	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	150.724.668-41	SUPERIOR COMPLETO
MARCIO APARECIDO DA SILVA	173.630.508-56	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES	178.694.958-08	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
MARCOS FERREIRA COSTA	062.991.008-18	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARCOS RODRIGUES QUEIROZ	195.006.118-30	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MARGARETE APARECIDA PEREIRA Y PEREIRA	109.104.678-62	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA ALICE DE AVILA ARAUJO	012.672.508-01	COZINHEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA MARANHA	076.683.458-17	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA APARECIDA FALEIROS DA SILVA	081.677.288-62	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA CECILIA SODRE FUENTES	033.696.498-61	ARQUITETO
MARIA CONCEIÇÃO BEGO CALEIRO	586.883.666-91	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DAS DORES DE FREITAS LOURENÇO RODRIGUES	026.529.968-35	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
MARIA DAS DORES STEFENS DE LIMA	141.497.938-08	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA DE LOURDES BORGES SILVA	956.603.998-00	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA DO CARMO CAMPOS BRAGA	042.442.708-76	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA ELIZA VAZ FERREIRA GUINATI	196.354.258-48	OUTROS
MARIA FERNANDA MERLINO DOMENES BACHUR	319.236.578-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES	131.202.308-20	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA HELENA ZEOTTI	065.027.818-61	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA JUSTINA LEITE	445.294.306-34	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA LAURA BORGES FRANCHINI	400.011.468-90	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MARIA LAURA FAGGIONI CINTRA	223.346.908-99	ESTUDANTE
MARIA LÚCIA CABRAL	202.557.306-59	APOSENTADO
MARIA MEDEIROS DA SILVA	075.550.428-35	CABELEIREIRO E BARBEIRO
MARIA PAULA GIOLO EW BANK BARBOSA	105.178.088-89	SUPERIOR COMPLETO
MARIA TERESA ALVES TAVEIRA GARCIA	044.083.528-37	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIANA HELENA MESSIAS AZARIAS	314.952.098-30	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARICELI SANTOS	399.553.268-32	PSICÓLOGO
MARILDA BERNABE PEREIRA BARBOSA	190.235.848-13	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	013.363.796-42	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARINA CELIA SCARABUCI	124.982.858-90	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARISA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	865.030.656-04	SUPERVISOR
MARTA CRISTINA ALVES DE LIMA	131.164.378-82	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MAURICIO BORGES CAMPOS JUNIOR	339.210.108-70	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MAYRA ROBERTA ISHIKAWA DE MELLO	223.630.718-75	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MELINA PIRES RODRIGUES	218.684.878-30	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MICHELLE APARECIDA LEMOS	377.894.168-20	OUTROS
MICHELLE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	293.899.898-84	ASSISTENTE SOCIAL
MICHELLE ROSA GONÇALVES DE MENEZES	223.026.278-57	ADVOGADO
MIRIAM COSTA DA SILVA	399.223.688-97	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
MISAEL DAVI DA SILVA BARBOSA	401.909.148-07	VIGILANTE
MURILO HENRIQUE COSTA PEREIRA	445.195.568-80	DECORADOR
NAIARA QUINTILIANO DE AMORIM	358.964.458-30	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
NATALIA SILVA PEREIRA	395.342.768-71	TELEFONISTA
NAYARA CINTRA GARCIA	384.057.298-36	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
NEY FERNANDES DUARTE	396.578.808-66	ENSINO MÉDIO COMPLETO
NILDA DE SOUSA SILVA	071.692.438-22	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NILMA APARECIDA FERNANDES	291.763.796-04	DONA DE CASA
NIVALDO VALERIO DA SILVA	863.759.628-20	SUPERVISOR
NOEMIA LOPES TOLEDO	302.913.278-18	ANALISTA DE SISTEMAS
NYLBE NICULA	864.500.778-91	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ONEILDA FERNANDES DA SILVA GUIMARAIS	668.067.806-44	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
OSNYRIA RODRIGUES PEREIRA	059.547.268-09	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PAOLA RUSSO	267.816.968-58	VETERINÁRIO
PATRICIA APARECIDA CARLONI	382.948.438-06	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
PATRICIA GARCIA DE PAULA	386.828.788-44	RECEPCIONISTA
PATROCÍNIA DE OLIVEIRA E SOUZA	030.528.738-90	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PAULA ANTOLIN MORIKOSHI MACHADO VIEIRA	109.102.598-36	PSICÓLOGO
PAULA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	136.710.568-43	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO FERNANDO ROSA DE VILHENA	044.769.018-32	ENGENHEIRO

PAULO HENRIQUE SANTUCCI	144.563.678-65	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PEARL GONCALVES FRANCO	043.218.358-28	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
POLIANA DA PENHA DELFINO	049.750.706-42	FARMACÊUTICO
PRISCILA NAZARE MIRANDA	392.471.778-80	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA	322.501.138-07	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PÚBLIO DE OLIVEIRA MENDES	366.006.248-09	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL LUIS DE SOUZA	307.029.198-88	EMPRESÁRIO
RAQUEL RENZO DA SILVA PEQUIA	349.417.288-90	ASSISTENTE SOCIAL
RAUL FERREIRA ROSA FILHO	930.764.528-00	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
REGIS MACHADO DA SILVA	163.992.388-89	VIGILANTE
REINALDO BATISTA DOS SANTOS	300.137.028-90	VIGILANTE
RENATA COMPARINI FUZISAWA	218.846.968-21	LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA
RENATA FLORENTINO	099.001.848-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RICARDO RODRIGUES COSTA	325.200.418-62	OUTROS
RICARDO TAVARES CHAGAS	086.826.776-79	COMERCIANTE
RITA DE CASSIA REZENDE VERZOLA	205.487.448-58	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
RITA DE CÁSSIA VILEFORT COSTA	625.894.906-15	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RÓBERT ALEXANDRE DA SILVA	431.609.368-13	ADMINISTRADOR
RODRIGO NASCIMENTO MACIEL	287.924.198-79	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA MARQUES	311.856.598-54	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ROGERIO EDUARDO DE MORAIS	051.741.876-23	AGENTE POSTAL
ROSANA APARECIDA POLI	151.702.748-90	VENDEDOR PRACISTA
ROSELI CRISTIANE BELOTI DE MORAIS	199.618.668-00	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RUTH REGINA TAVEIRA CANDIDO	542.375.138-15	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABRINA BUCCI ROSA	363.716.058-79	ENSINO MÉDIO COMPLETO
SANDRA MARIA BOLLELI FALEIROS	089.389.568-73	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SEBASTIANA VICENTINA AMARAL	749.924.146-72	OUTROS
SELMA CARDOSO SANTOS	052.433.286-00	AGENTE POSTAL
SELMA MARCUSSI SARDINHA	250.060.148-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SERGIO ALESSANDRO DE SÁ	178.661.378-62	FRENTISTA
SERGIO GERALDO DE MACEDO	949.750.946-49	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
SHIRLEY MARISA SILVA DOURADO	118.338.338-05	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIDINEY MARIA SILVA NOCERA	167.135.698-54	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
SILENE DE CARVALHO CASTRO	213.682.748-03	SUPERIOR COMPLETO
SILVANA APARECIDA COSTA E SILVA	054.186.218-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA APARECIDA RODRIGUES VILELA	059.989.938-70	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA GARCIA RODRIGUES DE MELO	071.777.308-69	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIA REGINA DE FREITAS ENGLER PINTO TELLINI E SILVA	098.956.938-18	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE DE OLIVEIRA LIMA FRANÇA	312.155.508-12	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIMONE FERNANDA DA SILVA ANDRADE	547.319.176-20	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE MARIA SILVERIO	205.487.328-41	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUELLEN DE PAULA RIBEIRO	322.199.598-99	TELEFONISTA
SUZY MORENO FERREIRA SALOMAO	982.698.108-78	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TACIANA MARA SILVA BASSI PERES	288.882.478-74	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TAIS ROCHA DE FREITAS OLIVEIRA BEDO	055.546.216-19	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TALITA FERNANDES DE LIMA	364.443.648-76	DONA DE CASA
TALITA LAURIANA BORGES AFONSO	354.379.778-67	DONA DE CASA
TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.439.018-24	APOSENTADO
TARCILIO BASILIO ROCHA	338.085.778-51	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
TASSIANA GOUVEIA RODRIGUES	275.881.938-40	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TAYSA MARA THOMAZINI	279.372.968-01	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TEMICER CARLOS DA SILVA	221.361.488-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
TERESA CRISTINA CERVI	081.481.028-48	SUPERIOR COMPLETO
TERESA CRISTINA MARCOS RUBIM	081.529.688-62	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TERESINHA LOPES MARTINS FONSECA	175.450.318-73	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
THAIS APARECIDA PEREIRA	398.577.838-80	ENSINO MÉDIO COMPLETO
THALES MOREIRA PEGORARO	355.821.598-27	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
THAMYRES MARY OLIVEIRA FAGUNDES RAMOS	395.564.898-27	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
TIAGO LUCIO RAMALHO	312.051.908-13	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ULISSES BARBOSA	152.786.538-09	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VAGNER ROCHA DE OLIVEIRA	226.260.848-24	OUTROS
VALDEIR FAGUNDES DA COSTA	341.080.501-00	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALDIR GOMES PEREIRA JUNIOR	741.711.866-68	ENGENHEIRO

VALDIR RIBEIRO MALTA	020.501.688-02	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
VALENTIM GONZALES GARCIA JUNIOR	036.692.878-33	REPRESENTANTE COMERCIAL
VANIA MARIA DOURADO NEVES	183.339.838-63	DONA DE CASA
VANILDA GONCALVES DA SILVA	021.654.548-08	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
VANUSA APARECIDA DE VASCONCELOS	314.784.218-51	ENSINO MÉDIO COMPLETO
VERA LUCIA GONCALVES RODRIGUES	887.569.126-68	SUPERVISOR
VERALBA BARBOSA SILVEIRA	172.498.838-79	ADVOGADO
VICENTE VIEIRA LOPES FILHO	254.450.438-27	CARPINTEIRO
VICTORIA AIZ GARCIA	234.085.588-84	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VILMA ALESSANDRA DE SOUZA	223.029.928-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
WAGNER NOVIS FRANCO	031.619.468-98	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
WELIANE DE FATIMA GOMES	181.049.098-78	COZINHEIRO
WELLINGTON CARVALHO DE DEUS	230.159.758-03	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2020, determino o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Franca, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial. Franca, 04 de novembro de 2019. Eu (Jaime Ascencio), Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, **RESOLVE** readequar as férias da servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), registro funcional 4638:

a) SUSPENDENDO as anteriormente marcadas para o período de 04 a 13/11/2019, a partir do dia 04/11 (inclusive), ficando os 10 (dez) dias relativos ao período **para gozo de 07/01/2020 a 16/01/2020**.

b) ALTERANDO os períodos anteriormente designados de 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias), 30/06/2020 a 08/07/2020 (9 dias) e 03/11/2020 a 12/11/2020 (10 dias), **para gozo nos períodos de 22/04/2020 a 30/04/2020 (9 dias), 29/06/2020 a 08/07/2020 (10 dias) e 13/10/2020 a 23/10/2020 (11 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 40, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente agendados dos servidores **MAIKON RUDNE RIBEIRO-RF:8436**, **SUZANA ALENCAR- RF: 3626** e **MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI-RF: 8335** e **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA-RF:3635** da seguinte forma:

Servidor MAIKON:

EXERC. AQUIS. 2018/2019- de 07/01/2020 a 26/01/2020 **para 03/02/2020 a 21/02/2020 (19 dias) e 04/05/2020 (1 dia)**
EXERC. AQUIS. 2019/2020- de 15/06/2020 a 29/06/2020 **para 05/05/2020 a 19/05/2020 (15 dias)**

Servidora SUZANA:

de 04/11/2019 a 08/11/2019 **para 25/11/2019 a 29/11/2019** (3ª parcela de 2019)

Servidor MARCOS:

de 15/06/2020 à 24/06/2020 **para 04/05/2020 à 13/05/2020**

Servidora CRISTIANE:

de: 04/11/2019 a 13/11/2019 **para 10/12/2019 a 19/12/2019**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 04/11/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122816901

PORTARIA GUAR-01VNº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria,, compensou o dia **04/10/2019**, em virtude de plantão realizado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la no dia acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 14/10/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-SEJF Nº 15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias, esteve em gozo de férias no período de 21/10/2019 a 30/10/2019,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **AAGUIDA MARCIA SILVA QUEIROZ**, técnica judiciária, RF 8464, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 05/11/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por interesse do servidor, o período das férias de **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, de 18/11/2019 a 27/11/2019 para 25/11/2019 a 29/11/2019 (segunda parcela) e de 15/01/2020 a 24/01/2020 para 15/01/2020 a 29/01/2020 (terceira parcela).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 26, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Processamento (FC-05), esteve em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre **09 de outubro a 18 de outubro de 2019**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO MAZZITELLI**, Técnico Judiciário, RF 5623, para exercer, em substituição, Função Comissionada de Supervisor de Processamento (FC-05), do Juizado Especial Federal de Mauá, no período compreendido entre **09 de outubro a 18 de outubro de 2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 30/10/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo indicados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 8267, Técnica Judiciária, para substituir a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias no **período de 11 a 30/10/2019**.

DESIGNAR a servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MARTA AMARAL, RF 3835, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários (FC-5), em virtude de licença médica nos **dias 23 e 24/10/2019**.

DESIGNAR o servidor SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES, RF 8006, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), em virtude de férias no **período de 21 a 30/10/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 33, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo informado estará em férias, bem como compensará dias trabalhados em plantão judicial, no(s) período(s) abaixo indicado(s),

RESOLVE designar o substituto, conforme segue:

1) FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856 – Diretor de Secretaria (CJ-3)

Compensação de Plantão: 11/11/2019 a 13/11/2019 (03 dias)

Período de Férias: 14/11/2019 (01 dia)

Substituta: **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO - RF 3811**

São José dos Campos/SP, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 30/10/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre horas extraordinárias e compensação;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, em razão de licença médica no período de 31/10/2019 a 09/11/2019;

RESOLVE:

1) ALTERAR, em virtude de licença médica, as férias da servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094 (Oficial de Gabinete)**, anteriormente marcada para o período de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias – 2ª parcela/2019), **para usufruir no período de 11/11/2019 a 21/11/2019 (11 dias – 2ª parcela/2019).**

2) AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094 (Oficial de Gabinete)**, em razão de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, **a compensação no dia 22/11/2019.**

3) DESIGNAR a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** para substituí-la nos períodos de 31/10/2019 a 09/11/2019 (licença médica), 11/11/2019 a 21/11/2019 (férias) e 22/11/2019 (compensação).

São José dos Campos/SP, 4 de novembro de 2019.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 04/11/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-SUMANº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Debora Perine de Andrade**, RF 2347, anteriormente marcadas de 05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias), **para 08/01/2020 a 17/01/2020 (10 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 04/11/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****INTIMAÇÃO Nº 5252629/2019**

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000212-33.2019.4.03.6338	RUBENS ZAMPAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ALEXANDRE CERULLO-SP134766	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001649-12.2019.4.03.6338	GABRIELA DOMINGUES CASA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO-SP378204	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	25/11/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001964-40.2019.4.03.6338	MARIA APARECIDA ZAMBON	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SONIA MARIA BERTONCINI-SP142534 FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - SP317407	25/11/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002218-13.2019.4.03.6338	LUCIANA PUREZA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	25/11/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002262-32.2019.4.03.6338	KARINE RIOS PADOVAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO-SP188698	25/11/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002465-91.2019.4.03.6338	ROSINEIDE MARIADOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIAS TEIXEIRA SANTANA-SP390873	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	25/11/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002558-54.2019.4.03.6338	KAIQUE MARCELO CARVALHO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABRICIO CASTALDELLI DE ASSIS TOLEDO-SP243907	DIEGO MARTIGNONI-RS065244	25/11/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002654-69.2019.4.03.6338	EVA MENDES RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO RICARDO FABBRI SCALON-SP168245	FABIANO FERRARI LENCI-SP192086	25/11/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002677-15.2019.4.03.6338	ELISANGELADO CARMO BARBOSA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002854-76.2019.4.03.6338	MARCOS ROGERIO SUZANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	RENATA AGUILAR BONJARDIM-SP255994	CARLA SANTOS SANJAD-SP220257 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-	25/11/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003021-93.2019.4.03.6338	HELIO ALVES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003168-22.2019.4.03.6338	ADEMILSON DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA COSTA GARCIA-SP272813	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA-SP132648	25/11/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003402-04.2019.4.03.6338	HELIO DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALDEC MARCELINO FERREIRA-SP148162	GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI-SP163607	25/11/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003493-94.2019.4.03.6338	ADALBERTO DOMINGOS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CESAR HENRIQUE POLICASTRO CHASSEREAUX-SP346909	RAFAEL RAMOS LEONI-SP287214	25/11/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003720-84.2019.4.03.6338	JOSE HILTON DE MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANALÚCIA FREDERICO-SP169165	GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI-SP163607	25/11/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, **Supervisora**, em 04/11/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01V-GAB Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

RESOLVE

1. **AUTORIZAR a compensação** do dia 05 de novembro de 2019 pelo servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 04/11/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01V-GAB Nº 35, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354**, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC 05), no período de 04/11/2019 a 14/11/2019;

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 04/11/2019 a 14/11/2019;

CONSIDERANDO as férias regulares do servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de 02/12/2019 a 19/12/2019;

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 07/01/2020 a 17/01/2020;

RESOLVE

1. **INDICAR** o servidor **VINICIUS SETUBAL MAFFEI, RF 8402**, para substituir a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES nos períodos de 04/11/2019 a 05/11/2019 e 07/11/2019 a 14/11/2019;

2. **INDICAR** a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, para substituir a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA no período indicado;

3. **INDICAR** a servidora **MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES, RF 7719**, para substituir o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO no período indicado;

4. **INDICAR** o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO no período indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 04/11/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01V-GAB Nº 36, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos desta Vara Federal;

RESOLVE

1. **INDICAR** o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526, como primeiro substituto das funções de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nas ausências da titular do referido cargo.

2. **INDICAR** servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, como segunda substituta das funções de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nas ausências da titular e do primeiro substituto do referido cargo.

3. **REVOGAR** as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 04/11/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 25/10/2019 a 30/10/2019,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

26/10/2019

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Rosicler Lopes – RF 6728

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

27/10/2019

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Érica Oliveira Doná – RF 5670

Tânia Cristina S. De La Fuente – RF 2896

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 25/10/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 288, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0026997-87.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNNO ADELIZZI, R.F. 7961, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA, R.F. 4366, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **25/07/2019 a 31/07/2019**, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 04/11/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 68, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 08/11/2019 às 9 horas do dia 15/11/2019	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 04/11/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 12, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), esteve em férias no período de 10/10 a 25/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198**, para substituir referida função comissionada no período de 10/10 a 25/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE AVARE

DECISÃO Nº 5253959/2019 - AVAR-01V

Processo SEI nº 0001309-26.2019.4.03.8001

Tendo em vista o certificado nos autos (5253906), intime-se a APAE para que apresente integralmente a documentação exigida no item 04 do Edital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de desclassificação do processo e escolha de novo projeto para receber os recursos disponíveis.

Com o cumprimento integral, aguarde-se decisão da Diretoria do Foro acerca da maneira de formalização dos ajustes com as entidades cujos projetos foram contemplados.

Intime-se pela via eletrônica.

RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 05/11/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03V Nº 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. INDICAR, para substituir a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, no período de férias de 18 a 19 de novembro de 2019, a servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON – RF 3487 – Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados – FC5;
2. INDICAR o servidor GUSTAVO BARROS BILARVA – Técnico Judiciário – RF 8497 - para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA – RF 5645 – Analista Judiciário, na função que exerce de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros – FC5, no período de férias de 05 a 19 de dezembro de 2019;
3. INDICAR, para substituir o servidor ANDREY MARCONDES DE MOURANEVES – RF 7833 – Oficial de Gabinete-FC5, no período de férias de 09 a 19 de dezembro de 2019, o servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE – RF 7303.

PAULAMANTOVANIAVELINO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 04/11/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 40, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 28 a 30/10/2019,

RESOLVE

DESIGNAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943, para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 53, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria ;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado no dia 29/10/2019 pela médica perita Dra. Fernanda Reis Vieitez a este Juizado Especial Federal, na qual solicita que não seja nomeada pelo prazo de 90 (noventa) dias, devido à falta de pagamento dos honorários periciais (5248360);

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente, **a pedido**, até o dia **29/01/2020**, o credenciamento da perita médica **FERNANDA REIS VIEITEZ**, especialista em Psiquiatria (3098060) e Medicina do Trabalho (3538434), CRM-SP 138532 e CPF n.º 066.675.426-85.

À Secretaria do Juizado Especial Federal, para que se proceda à anotação no SISJEF.

Encaminhe-se à médica perita.

Publicada a portaria, encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme determinação contida no Ofício-Circular n.º 12/2016 - DFJEF/GACO, e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 61, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Catanduva.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38/2018 deste Juízo, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2019;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referentes ao exercício de 2019 do servidor **JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 8197, anteriormente designadas para o período de 18/11/2019 a 07/12/2019, para gozo no período de **04/11/2019 a 23/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/10/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 62, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais e designa substituta para o exercício de função de confiança

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, que trata da horas trabalhadas em plantão judiciário pelos servidores da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 8197, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05), a compensar o dia **25/10/2019**, em usufruto das horas creditadas em razão da realização de plantões judiciais.

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área judiciária, RF 8202, no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/10/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 196, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, comespeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01/11/2019 a 08/11/2019	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
05/11/2019 a 15/11/2019	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459.
15/11/2019 a 22/11/2019	Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF. 3040.
22/11/2019 a 29/11/2019	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
29/11/2019 a 06/12/2019	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
07/12/2019 a 08/12/2019	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
09/12/2019 a 10/12/2019	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
11/12/2019 a 12/12/2019	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459.
13/12/2019 a 15/12/2019	Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF. 3040.
16/12/2019 a 17/12/2019	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
18/12/2019 a 19/12/2019	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 9142-8104/Oficiais de Justiça** e **(67)99142-8090/Varas Federais**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 22/10/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5253830/2019

Processo: 0000426-13.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Premier Serviços e Empreendimentos EIRELI - EPP (CNPJ: 13.570.532/0001-06). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 5/2018-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 18/12/2019, compreendendo o período de 18/12/2019 a 17/12/2020. Valor Global: R\$ 83.528,76. Assinatura: 4/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Marlívia da Silva Amorim dos Santos, sócia diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 05/11/2019, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V Nº 31, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

AJUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2017/2018;

RESOLVE

I – AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a compensar, no dia 06/09/2019 (1 dia), horas trabalhadas, designando-a para substituí-la a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, analista judiciário, RF 7460, sem prejuízo de sua função.

II - DESIGNAR a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, analista judiciário, RF 7460, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, que estará em férias regulamentares, no período de 09 a 26/09/2019 (18 dias).

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 09/09/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02V Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7428, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em compensação de banco de horas nos dias 13/11/2019 e 14/11/2019;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, para substituir a servidora MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI, RF 7428, Diretora de Secretaria (CJ-03), nos dias 13/11/2019 e 14/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições;

FERNANDO NARDON NIELSEN

Juiz Federal na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/11/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.